



MUNICÍPIO DE SOURE
Divisão de Gestão Urbanística, Planeamento e Desenvolvimento

EDITAL

N.º 358/2026 CM

Rui Miguel Freire Mendes Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Soure, torna público para os termos e efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/1999 de 16/12, na sua redação atual, deliberou notificar os proprietários dos lotes constantes no Loteamento Municipal da Zona Industrial de Soure (aprovado pelas deliberações camarárias de 28/11/1997 e 14/01/1998 e sucessivos aditamentos), que foi promovido por EXLABESA EXTRUSION COIMBRA, LDA., na qualidade de proprietária dos lotes inframelhor identificados, pedido de alteração ao loteamento (4º aditamento) a que se refere o Processo n.º 02/2026/02.

A proposta de alteração ao loteamento pretende a junção dos lotes 25, 26 e 27, área parcial do art.º8424U e porção de área destinada a arruamento, originando o lote 25 ampliado e área a retribuir ao Município, através de permuta, a nascente.

De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 27.º do RJUE, a alteração da licença de loteamento não pode ser aprovada, por esta Câmara Municipal, se ocorrer oposição escrita dos titulares da maioria da área dos lotes, definindo-se para o efeito o prazo para pronúncia de dez (10) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da presente notificação. Na falta de resposta, no prazo referido, considerar-se-á que nada há a opor à alteração ao loteamento.

Mais se informa que o processo administrativo poderá ser objeto de consulta no Balcão de Atendimento das Obras Particulares, no edifício dos Paços de Concelho, dentro do horário de expediente.

As participações, devidamente assinadas, deverão ser entregues nos serviços de expediente deste Município, sito na Praça da República, 3130-218 Soure, remetidas por carta registada com aviso de receção para a referida morada, ou dirigidas via correio eletrónico, para: obras.particulares@cm-soure.pt.

Paços do Município de Soure, 10 de fevereiro de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Rui Fernandes, Arq.)